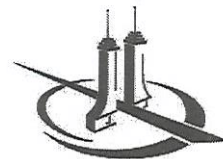




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 339

Ofício nº 316 /2026/GAPRE

Uruguaiana 22 de maio de 2026.

A sua Excelência o Senhor

Vereador José Clemente da Silva Corrêa

Presidente Municipal da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XVI do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna nº 009/2026 da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA)**, encaminhar resposta ao **Ofício nº 934/2026/DLEG** do Vereador Egídio Rufino de Carvalho.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,

Prefeito Municipal de Uruguaiana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
-SEINFRA -

COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 009/2026/EXPEDIENTE-SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DATA: 22/05/2026

PARA: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Responde CI. n.º. 902/2026/SEGOV

Senhor Secretário:

Acusando o recebimento da CI n.º. 902/2026/SEGOV, tendo a informar que o serviço e melhoria solicitado pelo Vereador Egidio de Carvalho no Ofício n.º. 934/2026/DLEG já foi realizado.

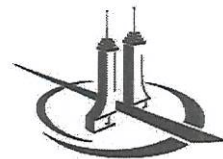
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


JOALCE ALVES GONÇALVES
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



C.I. n° 902/2026/SEGOV

Uruguaiana, 18 de maio de 2026

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretario,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício n° 934/2026/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Egídio Rufino de Carvalho, **solicita providências**, conforme anexo;

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 25 de maio de 2026**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,



Maria Lúcia Dora Velo,
Secretária Adjunta Municipal de Governo.

Resposta
Sen. Vago
pr. executivo
Q. T. M.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 934 /2026/DLEG

Uruguaiana, 14 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 880 do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a limpeza de bueiros e valas na Rua Estilac Leal, cruzamento com a Rua Monteiro Lobato.
2. O presente pleito, justifica-se através do forte apelo dos moradores locais, a fim de que sejam adotadas as medidas sanitárias cabíveis para a limpeza da área e desobstrução do bueiro.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 28/05/26
Gabinete do Prefeito

J.P.